



PREFEITURA DE TABATINGA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria e Protocolos



*Município de Interesse Turístico  
Capital Nacional das Bichas de Pelúcia  
e Acessíveis Infantil*

**LEI Nº 2.203/2018**

(Autoria: Vereadores Vanderlei de Freitas Carvalho e Genésio Sgarbi)

DE 19 DE OUTUBRO DE 2.018

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA 01, DO LOTEAMENTO JARDIM VICTORIA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-SP”.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, COMARCA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

**Artigo 1º** - A atual Avenida 01, localizada no loteamento Jardim Victoria, passa a ter a denominação de “**AVENIDA VEREADOR ZUANILDO ZAMBIANCO**”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada disposições em contrário.

Tabatinga – SP, 19 de Outubro de 2.018.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Livro de Leis nº 27

RÓSANGELA MARIA APARECIDA BARBOSA  
CHEFE DE SETOR